

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



**AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA
DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NO
CONVITE Nº 013007/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE MUNICIPAL DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ARARAS, ZONA RURAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO


O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajaí/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ: 27.988.901/0001-90, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75, G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.055.950/0001-28 e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08 foram declaradas **INABILITADAS** e as empresas S. B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 13.408.429/0001-64, AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67 e WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12 foram declaradas **HABILITADAS** em decorrência do julgamento da fase de habilitação do CONVITE em epígrafe, cuja sessão se deu às 14h30m do dia 10/08/2020. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 20 de agosto de 2020, às 10h, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

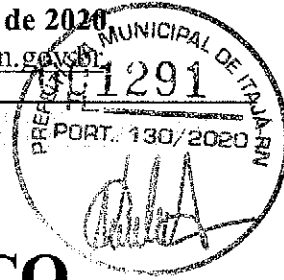
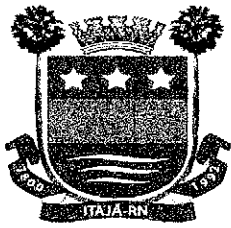
Itajaí/RN, 13 de agosto de 2020.


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN
Portaria nº 130/2020

MEMBROS:


Gilcécio da Cunha Lopes
Membro


Kaline Mery da Silva Batista
Membro



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011308/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de kit's de xóval em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Itajaí/RN. Declaro o interessado Z. M. DE OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ/CPF: 26.183.637/0001-54 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente do FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajaí/RN, 13 de agosto de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito Municipal de Itajaí/RN

AVISO DE RESULTADO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE Nº 013007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE MUNICIPAL DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ARARAS, ZONA RURAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajaí/RN, nomeados pela Portaria n.º 130/2020 do Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ: 27.988.901/0001-90, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75, G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.055.950/0001-28 e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08 foram declaradas **HABILITADAS** e as empresas S. B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 13.408.429/0001-64, AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67 e WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12 foram declaradas **HABILITADAS** em decorrência do julgamento da fase de habilitação do CONVITE em epígrafe, cuja sessão se deu às 14h30m do dia 10/08/2020. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 20 de agosto de 2020, às 10h, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajaí/RN, 13 de agosto de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
 PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
 Membro

Kaline Mery da Silva Batista
 Membro

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO